

PROCESSO SELETIVO 01/2021

**ISENÇÃO CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI 10.567/97, ALTERADA PELA LEI Nº
17.457/18 (DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA) E PELA LEI 17.998/2020
(VOLUNTARIADOS DA JUSTIÇA ELEITORAL E JURADOS QUE ATUAREM NO
TRIBUNAL DO JÚRI)**

CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

Nome
Jonas Godtsfriedt

CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA

IMPORTANTE: De acordo com o item 8.1.4 do Edital de Processo Seletivo 01/2021: “8.1.4. Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida poderão realizar uma nova inscrição, efetuando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através do boleto bancário gerado ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição, até a data do seu vencimento. ”

**Não atendimento do item 6.4.1 do Edital de Processo Seletivo 01/2021
(Comprovante de doador de sangue inválido)**

Nome
André Carvalho Tavares
Camila Traesel Schreiner
Mariana Angonese
Francine de Camargo Procópio

Florianópolis, 25 de janeiro de 2021.

LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO
REITOR EM EXERCÍCIO